



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 101/2023

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 22/02/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, que proceda providências necessárias no sentido de **adequar o Salário dos Profissionais de Enfermagem**, que prestam serviços no Município de Pinhalzinho, ao novo Piso Salarial da Categoria.

### JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois é bom recordar que durante a pandemia do coronavírus os profissionais de enfermagem em geral foram verdadeiros heróis que atuaram na linha de frente ao combate do vírus em todo o país, sendo um dever da Administração Pública municipal reconhecer seus esforços e andar de mãos dadas com a legislação de esfera nacional a respeito do tema.

A presente indicação busca a melhor forma de reconhecer e valorizar quem tanto fez por toda a população ao longo da pandemia, que atuam não apenas no reestabelecimento da saúde, nos hospitais, mas também na Atenção Primária em Saúde, recuperando, prevenindo e promovendo a saúde da população. Essa é uma forma de valorizar cada servidor que tem se dedicado e trabalhado incansavelmente nos últimos anos.

Portanto, solicito ao Executivo Local para que analise a viabilidade do pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2023.

  
Dirce Destro Moreira de Oliveira  
Vereadora